



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2.115/2025

CONCEDE o 5º Adicional por Tempo de Serviço ao servidor municipal **GIOVANI BETTIO**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 5º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor municipal **GIOVANI BETTIO**, matrícula n.º 1302-1, por efetivo exercício no Cargo de Arquiteto, no Departamento de Projetos, Infraestrutura e Mobilidade, de acordo com o art. 94, da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **12 de agosto de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 15 de agosto de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.